



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 043/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre Licença Sem Remuneração de Professor(a) de Ensino Básico I e II e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73, de 05 de Setembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração à servidora **THAINARA MINUSSI AGUILAR**, portadora do nº RG 44.643.892-3 e CPF 383.729.698-92, a partir da data de **23/03/2022** pelo período de **02 (dois) anos** consecutivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos à data de 23 de março de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de abril de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.